

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 02 de junho de 2023 • Edição 2524 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 464, de 02 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0545/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 188587 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 443 de 20 de abril de 2023 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

Resolve,

1. Convocar o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS	
INSC.	NOME
202197	FABIANE MICHELE GEBERT

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2. CPF; *3. 2 fotos 3x4 recente;4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8. Certidão de Quitação Eleitoral;*9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10. Comprovante de endereço atualizado;11. CPF do cônjuge;12. CPF do pai e da mãe;13. CPF dos filhos dependentes;14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18. Exames Médicos, conforme Anexo II;19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

HINO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Primavera de clima incontestes
Tua vida está cheia de esperança
No progresso o teu povo sempre avança,
Premiado pelos bens que tu nos deste.

Estrilbilho:

Salve, salve! Primavera do Leste.
Deleitosa estação primaveril,
Separando as águas do Brasil,
Tu espraia o altiplano em campo agreste.
Terra de luz, terra de amor,
De tudo produz, a linda flor.
E a vida reluz, na linda flor.

Primavera do Leste em ti me assento,
Ó rainha de plagas virginais,
Em teus campos vicejam cereais,
Destacada provedora de alimentos.

Sobranceira do chão desta planura,
Das vertentes dos rios, sul e norte
Tuas terras tratadas desta sorte
Recompensam quem explora a agricultura.

...

O Hino de Primavera do Leste foi feito logo após a emancipação e criação do município no ano de 1986, sendo apresentado à comunidade no dia 13 de maio (data de aniversário da cidade) de 1987.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:
Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado
A economia

Sol e céu
Um novo amanhecer

Trator e lavoura
Uma nova plantação

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 019/2023

EDITAL Nº 03.019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração divulga o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO, conforme as disposições do Edital nº 019/2023:

1. DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO:

ADMINISTRAÇÃO – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
19	DEBORA CRISTINA PISTOLATTI MACEDO	25/03/2022	2º	8,90	1º

AGRONOMIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
11	EDINALVA LUCIA CORDEIRO	09/04/1987	2º	9,42	1º

DIREITO – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
34	JOICE BORGES MIRANDA	26/04/2002	9º	9,94	1º
41	MAYCON CARLOS DE PAULA PINHEIRO	23/03/2002	7º	9,78	2º
24	MARIA VICTORIA FROIO	10/03/2001	9º	9,64	3º
30	MELYSSA FARIA BATISTA DA SILVA	10/05/2001	9º	9,53	4º
17	SABRYNNE ALVES MENDES DE JESUS	15/10/2003	3º	9,48	5º
37	LEONARDO VICTOR ZOLET	12/06/2000	4º	9,38	6º
4	LUIZ ALVARO OLIVEIRA MENEZES	29/12/2000	7º	9,28	7º
34	JOICE BORGES MIRANDA	26/04/2002	9º	9,94	8º
41	MAYCON CARLOS DE PAULA PINHEIRO	23/03/2002	7º	9,78	9º
24	MARIA VICTORIA FROIO	10/03/2001	9º	9,64	10º

EDUCAÇÃO FÍSICA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
40	CARLA RODRIGUES FONSECA	28/12/2001	7º	9,93	1º
6	BRENDA KAMYLLA AMORIM LIMA	04/02/2002	6º	8,14	2º
10	JOAO VITOR ARAÚJO LENDENGUES	13/01/2001	7º	6,56	3º

ENFERMAGEM – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
29	GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/04/2001	8º	9,93	1º
9	GABRIELLA DIAS MARTINS	15/03/2000	9º	9,80	2º
8	KARINNE DARIENE GOLLIN	09/02/1990	10º	8,87	3º
33	EUCIENE CONCEIÇÃO ROSA	25/10/1974	3º	5,28	4º

FARMÁCIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
31	LETICIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	15/05/1998	6º	9,02	1º
3	JULIANA DA SILVA MEDEIROS	19/09/2001	3º	8,91	2º

NUTRIÇÃO – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
16	MIRIELE CRISTINA PEREIRA CABRAL	24/02/1993	3º	8,78	1º
7	IOHANA TALENA REINISCH	21/10/1992	4º	8,63	2º
23	MARIA BEATRIZ RODRIGUES COSTA	11/08/2001	5º	8,27	3º

ODONTOLOGIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
32	GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA	30/08/1985	3º	10,00	1º

PEDAGOGIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
1	TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL	10/09/1985	4º	10,00	1º
38	KEYLA FERREIRA CAMPO	27/04/1987	2º	9,96	2º
20	CAROLINE STATES NIEBISCH	24/09/1991	3º	9,38	3º
22	ELIETE CARDOSO DAS NEVES	27/03/1992	4º	8,75	4º

35	KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO	13/10/2001	6°	8,60	5°
5	REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO	27/01/1994	3°	8,19	6°
2	DILAINÉ CRISTINA DA SILVA	05/06/1983	5°	7,39	7°
39	SUNAMITA PEREIRA PINTO	22/01/1989	3°	4,70	8°

PSICOLOGIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
28	ELITANIA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	16/07/1991	5°	9,96	1°
43	REJANE FURTADO ARAUJO	06/02/1984	7°	9,31	2°

RECURSOS HUMANOS – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
36	AMELLY BEATRIZ DO NASCIMENTO ARAUJO	28/06/2001	5°	8,62	1°
27	GILSELENE APARECIDA DA SILVA GOULART	12/07/1984	3°	8,43	2°

2. FICAM INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES A SEGUIR:

INDEFERIDOS			
Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Motivo
12	LAUDICEIA CORTONESI FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	Não apresentou notas do semestre 2022/2, conforme item V do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023
13	KARINA DA CONCEIÇÃO SILVA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	Conforme item I “b”, do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023, o referido curso não se encontra nas vagas disponibilizadas.
14	JESSICA MORAES TORRES	LICENCIATURA EM PSICOPEDAGOGIA	Conforme item I “b”, do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023, o referido curso não se encontra nas vagas disponibilizadas.
15	ADRIANA RAMALHO ROCHA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Não apresentou notas do semestre 2022/2, conforme item V do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023
18	GENILSON DE MATOS SANTIAGO	ODONTOLOGIA	Não apresentou notas do semestre 2022/2, conforme item V do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023
21	GISLEI SOUSA COSTA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Não apresentou notas do semestre 2022/2, conforme item V do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023
25	MANUELA MARIA ALVES	SERVIÇO SOCIAL	Não apresentou notas do semestre 2022/2, conforme item V do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023
26	RANDALA MARIA VIEIRA NUNES	ODONTOLOGIA	Não apresentou Atestado de frequência da instituição de ensino, conforme item V do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023.
42	KLEBER CANDIDO DA ROCHA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	Conforme item I “b”, do Edital de abertura do Processo de Seleção de Estagiários nº 019/2023, o referido curso não se encontra nas vagas disponibilizadas.

3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 02 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 043/2021

Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente
Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

CONSIDERANDO, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

RESOLVE

Conceder Gratificação de Função Adicional – GFA, no mês de maio de 2023, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	ENCARREGADO DO SETOR DE MARCENARIA	50
6183/5	ADAILDA NUNES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO POSTO DE ATENDIMENTO DA SUBPREFEITURA	50
4121	ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO – RT DO CENTRO DE IMAGENS	50
7880	ADRIANE DE SOUZA PINTO CORDEIRO	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO NUCLEO SAUDE MENTAL	10
7366	ADRIANO VOIGT	ENGENHEIRO AGRONOMO	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO OPERACIONAL DO AERÓDROMO DO MUNICÍPIO.	50
5964/11	ADVANILSON ROSA SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITARIA, LEI Nº 1.487.	50
6810	ALBERTO NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DA LIMPEZA DOS CONTÊINERES E DOS MAQUINÁRIOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO CONFORME DEMANDA	50
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS I	ENCARREGADO DA EQUIPE DO INTERIOR QUE FAZ A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.	50
2847	ALDO ZUNCHETA	MOTORISTA	SUPORTE A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE NOS FINAIS DE SEMANA, PLANTÃO MONITORAMENTO VACINA, SUPORTE NA MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES.	50
6310	ALESSANDRO ROCHA MIRANDA	TECNICO EM MANUTENÇÃO	SUPORTE E PLANTÃO NA MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE BUCAL.	50
2766/1	ALEXSSANDRA ZILIOOTTO	PROFESSOR PEDAGOGO	COORDENADORA DA ASSISTENCIA SOCIAL	60
9622	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF X	10
163	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	ENCARREGADO DA EQUIPE DO INTERIOR QUE FAZ A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	50
9714/1	ALYRIO HENRIQUE DA COSTA	MÉDICO 40 HRS	MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT PELA EQUIPE 2 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	16
6656/7	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PROFESSOR	RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS COMO CURADORIA, AGENDAMENTO DE PAUTAS, ORGANIZAÇÃO DE CRONOGRAMAS, ENCARREGADO POR FISCALIZAR A CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES FISCAIS DO LOCAL	50
10182	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO ESF XI	10
4932/5	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRÃO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EDUCAÇÃO PERMANENTE E PELO NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	30
2701/1	ARIADNE CAROLINA REGO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO PLANO DE SAÚDE UNIMED (ADESÕES, CANCELAMENTOS, LANÇAMENTO DAS MENSALIDADES, COPARTICIPAÇÕES)	50
9703	ARTHUR FELIX PINHEIRO PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICO RADIOLOGIA/UPA	25
4951/2	BEATRIZ CANHETE VELA BIAZI	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMACIA DO ESF I.	10
6173	BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO	PSICOLOGA 40H SM	COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO CREAS	50
9587/1	BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMACIA DO PRIMAVERA III	10
6844/1	BRUNO DE GODOY COELHO	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS	ATENDIMENTO AS PESSOAS PRIVADAS DE ATENDIMENTO DO SISTEMA PRISIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE –MT	10
9641/3	BRYAN ROBERT CENTURIUM BARBOSA	ASSISTENTE TECNICO	COORDENADOR DE PROJETOS SÓCIOS-ESPORTIVOS	50
9675/1	CAMILA CLESIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL LANÇAMENTO NO SISTEMA SUAS WEB DOS SERVIDORES	50
6739/1	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TUIUIÚ – UBS TUIUIÚ	10
2789/1	CANAAN MEDEIROS EUZEBIO	MOTORISTA	COORDENA EQUIPE COM FUNCIONÁRIOS TERCERIZADOS QUE VEM DESEMPENHANDO A LIMPEZA EM GERAL, NAS VIAS URBANAS, CANTEIROS, PRAÇAS/LOGRADOUROS E OUTROS.	50
10441/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR DE SERVIÇOS FISCAIS E SUPERVISÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS AOS FINAIS DE SEMANA (BAILIÃO E POR DO SOL COM MPB)	40
10059	CARLOS MANOEL DO CARMO FILHO	MEDICO 40 HRS	MÉDICO AUTORIZADOR	13

4205/12	CIBELI NASCIMENTO RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS/PACIENTE PNE	COORDENADORA CEO E DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E RT DO CEO	30
10019/1	CLEITON PARDINHO SANTOS	ENFERMEIRO PADRÃO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE DE SAÚDE – ESF IV	10
9510	CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	ENCARREGADO DE EQUIPE LIMPEZA URBANA	50
8712/1	DALILA ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO APLIC DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	50
6766/1	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRÃO	COORDENADORA DA IMUNIZAÇÃO/SALAS DE VACINA	20
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO DE SST.	50
9474/1	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	RT DA FARMACIA DE ALTO CUSTO	10
7307	DAYANNE BATISTA DE CASTRO	BIOQUIMICO 40H SM	COORDENADORA DA UCT E RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMACIA DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO	30
8405/1	DAYANE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO COM A FUNÇÃO DE SECRETARIAR OS TRABALHOS, AUXILIANDO DIRETAMENTE A PRESIDÊNCIA.	50
8416/1	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	30
10218/1	EDINA SALETE VERONEZE	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL POR ASSESSORAR NOS PROCESSOS LICITATORIOS DA SINFRÁ, AUXILIA O SETOR DE COMPRAS, RECEBE E ACOMPANHA O ANDAMENTO DAS NOTAS FISCAIS E RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO GPI JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO.	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	FISCAL DE CONTRATOS	50
43/2	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO PROJETO CREJU	50
6379/3	ELIANA HINTERHOLZ MELLO	ENFERMEIRO PADRÃO	COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	20
8214/1	ELIAS FROTA PRADO	FISIOTERAPEUTA	COORDENADOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO	20
6629	ELIETE SILVA DO CARMO	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FARMÁCIA DO ESF 05	10
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FISCAL DE CONTRATOS	50
9954/1	EMERSON RODRIGO DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	RESPONSÁVEL PELO DPO DA PREFEITURA MUNICIPAL	30
7846/6	EMILIA BORGES BRIZOLA	ASSISTENTE TÉCNICA	RESPONSÁVEL PELOS LANÇAMENTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA JUNTO AO SISTEMA APLIC	50
1177	EVANIR FOCKINCK	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO PP's	50
5563/1	FABIANO RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	COORDENADOR DO CEMIP – CENTRO DE MONITORAMENTO INTEGRADO PRIMAVERA.	60
7275	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	ACUMULA DIFERENTES FUNÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA INFORMATIZADO, DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS.	50
9787/2	GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIVIS	ELETRICISTA	COORDENADOR DO CPD DA SECULT	50
5262/1	GABRIELA CASTANHO GIMENES	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA/ UPA	15
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DO ALBERGUE	50
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM INFORMATICA	FISCAL DE CONTRATOS	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIAÇÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	GESTOR DO CADASTRO ÚNICO	50
9271/1	HAMARA ELIZABETH SARMENTO FERREIRA BORGES	FONOAUDIOLOGO	EQUOTERAPEUTAS	20
5136/2	HELENYLSON NEVES DE ALMEIDA	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMACIA DO NASF	20
5302	IGELCI DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DO CRAS MABILIA FURTADO – EXTENSÃO	50
9422/1	JACQUELINE MARIA DE SOUZA	BIOQUIMICO 40H SM	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA DO LABORATORIO DO UPA.	15
9722/1	JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE TODOS OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ADITIVOS	50
6837/2	JANE APARECIDA TONINATO	BIOLOGO	RESPONSÁVEL ANALISAR PROCESSO AMBIENTAL	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COORDENADORA CONTROLE E AVALIAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50
6876/1	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/UPA	15
10565/1	JEFERSON VENANCIO DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA UNIDADE DE SAÚDE – ESF I	10
8911	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SISC (SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DO CREJU	50
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	COORDENADOR DA UAB	30
7036	JONELMA ANTERO LOLA	PSICOLOGO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO SISC (SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DO CENTRO SOCIAL DOM BOSCO E CONVIVER	50
8706/1	JOSE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE LICITAÇÕES	COORDENADOR DE PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
5643/1	JUCILENE DO CARMO	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30

10523/1	JULIANA RODRIGUES DE MELO GOMES SANTOS	FISIOTERAPEUTA	EQUORERAPEUTAS	20
2832	JUSCELIO VILELA MACHADO	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DO LIXO ÚMIDO, BEM COMO FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS EQUIPES DE PODA DE ÁRVORES DA EMPRESAS TERCEIRIZADA.	50
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUSA	ACE	COORDENADORA DA VIGILANCIA AMBIENTAL	50
10537/1	KATIA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PADRÃO	RT – RESPONSÁVEL TECNICO PELA UNIDADE DE SAUDE – ESF XVII	10
8533/2	LAIS GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELOS AGENDAMENTOS, BEM COMO CANCELAMENTOS OU REMARCAÇÕES DE PERICIAS MEDICAS DO INSS.	50
8188/1	LAISE DA SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELOS CONSELHOS VINCULADOS DA ASSISTENCIA, COMO CMAS, CMDCA, CMDM e CMPCD	50
6025	LARIZA THAYARA ALMEIDA MALAMIM	ARQUITETA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ESTUDOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS.	50
9475/1	LEIZA FERNANDA CARVALHO PINA	FONOAUDIOLOGO(A)	COORDENADORA DA ASSISTENCIA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	20
7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	COORDENADOR DO GPE E RESPONSÁVEL PELO PROJETO I GPE	25
4949	LETICIA DE SOUZA WBATUBA	FARMACEUTICO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA	50
6122	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS	60
4170	LUCINEIDE ROCHA MAXIMINO	FARMACEUTICO	RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E DESCENTRALIZADA.	40
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	ENCARREGADO DA EQUIPE DE PINTURA	50
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMATICA	ENCARREGADO CPD	50
8928	MANOEL MESSIAS MOREIRA	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA FROTA E PELOS MOTORISTAS LOTADOS NESTA SECRETARIA.	50
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE MOTORISTAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA.	40
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	ENCARREGADO E FISCALIZADOR DAS EQUIPES DE PEDREIROS E MANUTENÇÃO	50
7039/1	MARIA APARECIDA NEVES GALVÃO	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DAS AÇÕES SOCIAIS DA HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	20
8500/2	MARIA LUCIA BENEVITE DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, CONFORME DIRETRIZES DA LEI Nº 14.133/2021.	50
6078	MARIA ROSELI APARECIDA CORREIA	ASSISTENTE SOCIAL	RESPONSÁVEL PELO SETOR JURIDICO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	50
2597	MARILZA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RESPONSÁVEL PELA CASA LAR DO ADOLESCENTE ANDERSON COSTA E SILVA	30
6018	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	RESPONSÁVEL PELO CAE	50
6643/5	MARTA BALBINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO	ATENDIMENTO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PRISIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE –MT	10
5393	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE MOTORISTAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	50
5489/1	MAURILEY PARREIRA DE DEUS	TÉCNICO ESPORTIVO	COORDENADOR DE DESPORTO AMADOR E RECURSOS HUMANOS	50
9512/1	MILENA CRISTIANE DA SILVA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS COTAÇÕES DE PREÇOS CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2016 DO TCE-MT.	50
83	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MÁQUINAS I	ENCARREGADO DA EQUIPE DE LIMPEZA (BOCA DE LOBO E SARIJETAS)	50
4922/3	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TECNICO – RT E COORDENADORA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	30
9707/1	NATALYE WAGNER DE SOUZA	PSICOLOGO(A) 40H SM	COORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	20
9833/1	NAYRO CESAR MARTINS DE LEMOS	TOPOGRAFO	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE ANUÊNCIA, ANÁLISES DE INTERFERENCIA, ANÁLISES ESPACIAIS, APOIO TECNICO A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TECNICO MUNICIPAL (DRZ) PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETOS GEOMETRICOS DE VIAS E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS DE TOPOGRAFIA.	50
5196/2	ONIMACLEI CAMILO DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS	RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CAMINHÃO MELOSO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DAS EQUIPES QUE FICAM DURANTE A SEMANA ALOJADAS NO INTERIOR DO MUNICIPIO.	50
89	OSVALDIR FILPIM BARALDI	MOTORISTA	ENCARREGADO DA EQUIPE DO TAPA BURACO	50
8244/2	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRÃO	RT – RESPONSÁVEL TECNICO PELA UNIDADE DE SAÚDE - ESF VII.	10
6143/3	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO	OUIDORIA DE ACORDO COM A LEI 1663	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DO CONTROLE INTERNO	25

10063	PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO	MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU	MÉDICO AUTORIZADOR	18
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATOS	50
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO	ENFERMEIRO PADRAO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA.	10
5284/1	QUEIA LOPES AGUIAR	ENFERMEIRO PADRÃO	RT – RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO – UCT	10
9687	RAFAEL DE SOUSA DUARTE	MEDICO 40 HRS	MEDICO RT DA EQUIPE 01 DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	16
9825/1	RAIANY AGUIAR CONCEIÇÃO	CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS	COORDENADORA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA	20
6563	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	OUVIDORIA DE ACORDO COM A LEI 1.663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.	50
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENCARREGADA PELA ADMINISTRAÇÃO; GESTÃO DOS CONTRATOS E PROCESSOS LICITATORIOS	50
6292/2	REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EXERCENDO A FUNÇÃO DE PREGOEIRA	50
4088	RENATA PIRES FERREIRA LEVY	BIOQUIMICO 40H SM	COORDENADORA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL E RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E AQUISIÇÃO PARA LABORATÓRIO	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	COORDENADORA DO CEMOC (MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FILAS DE ESPERA)	20
2810	ROBERTO ADRIANE BARONAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS NO GINÁSIO PIANÃO E DEMAIS PRAÇAS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA	50
9727	RODRIGO BERTONCELLO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL PELO GEO-OBRAS	50
3343	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	FUNÇÃO DE GEOMENSOR DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	50
4558/7	RONIERI DA COSTA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO HOSPITALAR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA	50
7956/1	ROSA SCHNEIDER	NUTRICIONAISTA 40H SM	RESPONSÁVEL TECNICA MEDIANTE O PNAE/FNDE.	30
6297	SANDRA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
2855/1	SANDRA MARA SOARES SILVA FURTADO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA	COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	50
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA DO CTA E DA DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES AS UNIDADES DE SAÚDE.	20
149	SERGIO MARINO SALA	ALMOXERIFE	ENCARREGADO DE EQUIPE DA LIMPEZA URBANA.	50
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPE 01.	30
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORA DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE	50
9988/1	SINEIA DA CUNHA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	OUVIDORIA DE ACORDO COM A LEI 1.663 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.	50
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPE 02.	30
6783/1	SUELY MARCUSSI GASPECHAK MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DO CAPS	20
7088/4	SYNNARA LOUIZE DE ALMEIDA SIQUEIRA	ENFERMEIRO PADRÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO ESF IX	10
4509/4	TANIA REGINA HORACIO DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	COORDENADORA E RT – RESPONSÁVEL TECNICA DA CLÍNICA DA MULHER	20
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
9483/1	THAYSSA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORA DA CENTRAL DE VAGAS DA SECRETARIA DE SAUDE	50
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PPA, LDO, LOA E DEMAIS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.	50
1088/1	VALDERES NUNES DA SILVA	MOTORISTA	COORDENADOR DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE	50
5858	VALDIR DE JESUS SANTOS	ENGENHEIRO SANITARISTA	RESPONSÁVEL ANALISAR PROCESSO AMBIENTAL	50
5352/1	VIRGINIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO	ENFERMEIRO PADRÃO	COORDENADORA E RT – RESPONSÁVEL TECNICA DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA – NASF.	30
6295	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	SUPERVISORA DE EQUIPE ACE	30
9721	WENDER DE SOUZA BARRÓS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEL PELO DIOPRIMA	50
9467/1	WIVERSON DE OLIVEIRA	ARQUITETO	RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO DE ZONEAMENTO, QUE REALIZARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PALNO DIRETOR.	50

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de maio de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 387/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

DISPENSA Nº 009/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2023
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PIRACICABA, 1.391, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 388/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

DISPENSA Nº 005/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2023
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA SÃO JOÃO, 721, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XVI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 389/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

DISPENSA Nº 017/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2022
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SILVINA SCOPEL, Nº 409, NO BAIRRO CASTELÂNDIA, QUADRA: 01, LOTE: 115, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 390/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **EDUARDA CLATES PADILHA NETTO**, para exercer a função de **Encarregado de Assuntos Jurídicos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 391/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a letra "b", do inciso III, do artigo 117 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Licença para Exercício de Mandato Eletivo, no período de 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a Senhora **GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Artigo 2º - Fica assegurada a servidora os vencimentos previstos em Lei, pelo cargo efetivo, durante o período em que se encontrar de Licença.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.309 DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Criação do Comitê de Conflitos Fundiários no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste:

DECRETA

Artigo 1º - Institui-se o Comitê de Conflitos Fundiários no âmbito do Poder Executivo Municipal, daqui em diante designado apenas por “Comitê”, que atuará com caráter consultivo, visando mediar, prevenir, conciliar e propor soluções consensuais para conflitos fundiários de natureza coletiva, rural e urbana, no âmbito extrajudicial, bem como, no cumprimento de mandados de reintegração de posse ou despejo, minimizando os efeitos das desocupações, em especial no que diz respeito às pessoas de vulnerabilidade social.

Parágrafo Único. O Comitê atuará em apoio técnico à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura Familiar e a Procuradoria Geral do Município, bem com, às varas judiciais na consecução de estratégias para o efetivo cumprimento dos mandados de reintegração e manutenção de posse de natureza coletiva tendo por premissas a interlocução com as partes e os movimentos sociais, assim como, às instituições públicas e privadas.

Artigo 2º - O Comitê será composto pelos representantes, a serem indicados em portaria, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Poder Executivo Municipal;
- II - Secretaria de Assistência Social (Habitação);
- III - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- IV - Ordem dos Advogados do Brasil;
- V - Sindicato dos Produtores Rurais de Primavera do Leste;
- VI - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA;
- VII - Poder Legislativo Municipal;
- VIII - Ministério Público Estadual;
- IX - Associação Comercial e Empresarial de Primavera do Leste – ACIPLE;
- X - CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Primavera do Leste;
- XI - Poder Judiciário de Mato Grosso;
- XII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- XIII - Polícia Civil do Estado de Mato Grosso;
- XIV - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- XV - Polícia Rodoviária Federal.

§1º. Poderão ser convidados representantes de órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de reuniões específicas do Comitê, com a finalidade de subsidiar sua atuação.

§2º. É facultada a participação dos advogados das partes envolvidas no litígio possessório, nas reuniões específicas do Comitê.

§3º. O Comitê será presidido pelo Representante do Poder Executivo que exercerá as funções de gestão, coordenação e representação do Comitê.

§4º. O Comitê se reunirá ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, estabelecendo um cronograma prévio das reuniões e temas a serem tratados.

§5º. Excepcionalmente, em caso de relevante interesse coletivo, o(a) Presidente poderá convocar os membros integrantes do Comitê para reunião extraordinária, a ser realizada de forma imediata, para tratar de fato determinado.

Artigo 3º - O Comitê será auxiliado em seus trabalhos por um secretário-executivo, sem remuneração, a ser escolhido pelo Presidente.

Parágrafo Único. Caberá ao secretário-executivo:

- I - elaborar a pauta de trabalho do Comitê em conjunto com o Presidente e/ou de acordo com o que for deliberado pelo Comitê;
- II - secretariar as reuniões, lavrando atas e fazendo anotações necessárias;
- III - cumprir o que for deliberado pelo Comitê, tomando as medidas cabíveis;
- IV - manter atualizado o banco de dados;
- V - apresentar a correspondência e/ou documentação de interesse do Comitê ao Presidente, mantendo o seu arquivo organizado.

Artigo 4º - Compete ao Comitê:

- I - buscar soluções consensuais para os conflitos fundiários urbanos e rurais, seja na fase pré-processual ou após a propositura da ação judicial;
- II - realizar visitas técnicas nas áreas de conflito com elaboração do respectivo relatório;
- III - atuar na interlocução com o juízo no qual tramita a ação judicial;
- IV - interagir com as Comissões de Conflitos Fundiários instituídas no âmbito de outros poderes e órgãos;
- V - participar de audiências de mediação e conciliação agendadas no âmbito de processo judicial em trâmite no primeiro ou segundo grau de jurisdição;
- VI - agendar e conduzir reuniões entre as partes e interessados, elaborando a respectiva ata;
- VII - promover reuniões para o desenvolvimento dos trabalhos e deliberações;
- VIII - monitorar os resultados alcançados com a sua intervenção;
- IX - executar outras ações que tenham por finalidade a busca consensual de soluções para os conflitos fundiários coletivos ou, na sua impossibilidade, que auxiliem na garantia dos direitos fundamentais das partes envolvidas em caso de reintegração de posse;
- X - poderá emitir recomendações, sem caráter vinculante, como: congelamento da ocupação, de modo a não permitir que outras pessoas ou famílias adentrem no imóvel e que, paralelamente, não haja venda, cessão ou locação de lotes e casas, colocação de placas informando que o imóvel está em litígio, sendo vedada a entrada de novas pessoas; identificação e cadastramento das famílias nos programas sociais e habitacionais do Município; verificação se trata-sede núcleo urbano informal, passível de regularização fundiária;
- XI - buscar soluções alternativas de realocação e moradia adequada, mesmo que provisórias, em caráter antecedente à execução e ao cumprimento de medidas judiciais ou administrativas de reintegração de posse;
- XII - elaborar cadastro das famílias beneficiadas por programas estaduais de habitação de interesse social e regularização fundiária;
- XIII - acolher e encaminhar denúncias e atender pedidos de interlocução em situações de conflito fundiário urbano;

Artigo 6º - Os atos praticados pelo Comitê são públicos e ficarão a disposição de qualquer interessado, exceto os legalmente protegidos por sigilo.

Artigo 7º - Os casos omissos poderão ser objeto de Regimento Interno ou de deliberação pelo Comitê.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de maio de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

TERMO ADITIVO Nº 002/2023

Termo Aditivo nº 002/2023 do Convênio nº 001/2021, que entre si celebram o Poder Executivo do Município de Primavera do Leste – MT., e o Poder Executivo do Município de Campo Verde – MT.

O Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT.**, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.153.268-0-SSP-MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Veneto, nº 35, Jardim Veneto - Condomínio Porto Seguro, em Primavera do Leste, doravante denominado **PRIMAVERA DO LESTE - MT**, e de outro lado o Poder Executivo do Município de **CAMPO VERDE - MT**, inscrito no CNPJ nº 03.408.911/001-40, com sede na Praça dos Três Poderes, Nº 03, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0906391-9 SSP/MT e CPF nº 631.576.751-68, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1.389, Campo Real, na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado **CAMPO VERDE -MT**, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ajuste que permita a conservação das estradas rurais sobre as quais se serve o Transporte Escolar Rural em áreas limítrofes ou mesmo em território que pertença ao outro Município conveniente, com o objetivo de transportar com segurança os alunos da rede escolar pública. A conservação das estradas rurais a ser efetuado fora do território do próprio Município, ocorrerá quando a circunstância geográfica favoreça lógica, operacional e economicamente que o Município de **PRIMAVERA DO LESTE** ou **CAMPO VERDE**, assim proceda para favorecer o Transporte Escolar Rural.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

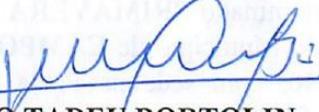
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

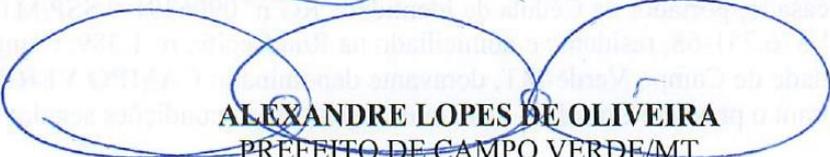
O presente Termo Aditivo, terá vigência até 28 de julho de 2023, contados a partir de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por vontade das partes. *Durante o período de vigência, os prazos para o início da execução dos objetos mencionados coincidirão com o calendário escolar de cada conveniente.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Estando as partes de pleno acordo com os termos do presente Convênio, elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT., para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, que é assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Primavera do Leste- MT., 26 de julho de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CAMPO VERDE/MT

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG Nº/CPF :

NOME:
RG Nº/CPF :

ELO.

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00019, de 01 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FEODOSY FEFELOV (ESPÓLIO DE)	081.028.219-49	9871/00139/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:

Data de afixação: 01/06/2023

Data de desafixação: 16/06/2023

Pedro Honorato da S. Junior
 Secretário de Fazenda
 Portaria nº 002/21

LICITAÇÕES**AVISO DE ALTERAÇÃO
1º ADENDO MODIFICADOR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
Processo nº 479/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Em virtude da alteração **não impactar** na formulação da proposta, pois foi somente por erro de digitação no valor total, informamos que não houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s), mantendo esta calendarizada para quarta-feira, 05/06/2023 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 02 de junho de 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

Wender de Souza Barros
Membro da Equipe de Apoio

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

* Original assinado nos autos.

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2023.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de filmagem e transmissão das sessões legislativas, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 006/2023.

DATA DA ABERTURA: Dia 30/06/2023 às 08:00horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone, (66)3498-3590 e via e-mail licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br.

Primavera do Leste, 02 de junho de 2023.

ISAAC DA SILVA NERY DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 029/2023